



# INST PREVIDENCIA SERV PUBL MUN NOV ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 05.137.967/0001-33

Exercício: 2018

## Decreto nº 4903/2018 de 10/12/2018

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
11.002	APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
11.002.09.272.0040.2.201.	Manter Aposentadorias e Pensões		
15 - 3.1.90.01.00.00	3040 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		100.000,00
14 - 3.1.90.01.00.00	3551 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		600.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>700.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

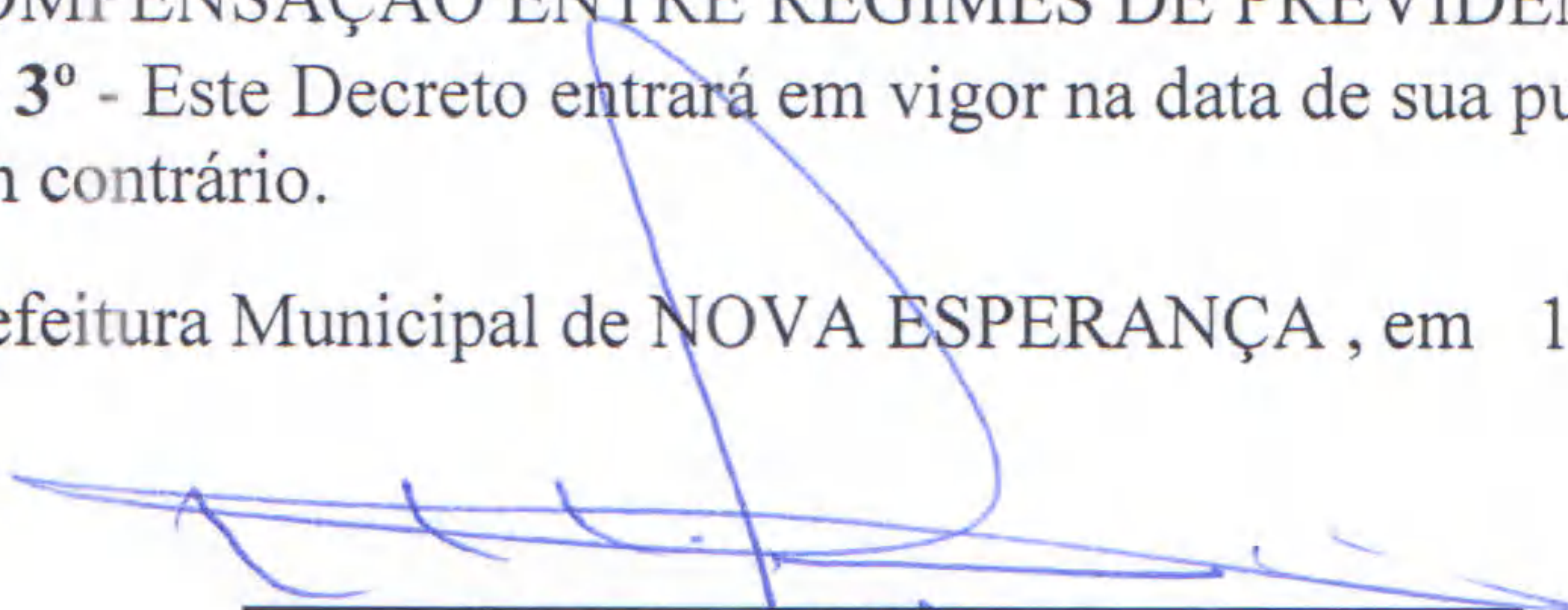
#### **Fonte(s):**

3040 Regime Próprio de Previdência

3551 COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, em 10 de dezembro de 2018.

  
Moacir Olivatti  
Prefeito